



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 427 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 04 de Maio de 2019 – Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
PROCESSO Nº 39/2019**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME AÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- Data de abertura: 16/05/19
- Horário: 09:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 03 de maio de 2019.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 056/2019

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar servidor para atuar como Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, para licitações Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

- **PREGOEIRO**

JOSE DA CUNHA

CPF: 611.090.619-00

- **EQUIPE DE APOIO**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CPF: 917.116.229-15

CATIANA NERI LOPES

CPF: 066.508.679-26

EDSON DE SOUZA

CPF: 802.362.359-15

ALINE APARECIDA DA CUNHA

CPF: 064.274.679-64

JUCIEL HEMERICH

CPF: 900.811.889-00

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 29/2019 de 21/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 30/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 02 DE MAIO DE 2019.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 057/2019

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais, com base no Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e Art. 95, Inciso II, Alínea "b" da Lei Municipal n.º 030/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, que venham a ser executadas pelo Município de Campo Bonito, durante o período de 12 (doze) meses:

- **PRESIDENTE**

JOSE DA CUNHA

CPF: 611.090.619-00

- **MEMBROS**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CPF: 917.116.229-15

CATIANA NERI LOPES

CPF: 066.508.679-26

ALINE APARECIDA DA CUNHA

CPF: 064.274.679-64

- **SUPLENTES**

EDSON DE SOUZA

CPF: 802.362.359-15

JUCIEL HEMERICH

CPF: 900.811.889-00

VANIA TERESINHA KEMMRICH

CPF: 766.292.019-49

Art. 2º - A Comissão designada no Artigo anterior, poderá, a qualquer tempo, requisitar os serviços de profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão na reunião de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º - Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 51 da Lei Federal n. 8.666/93, fica a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição do Registro Cadastral Permanente de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n.º 30/2019 de 21/02/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 30/05/2019..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 427 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 04 de Maio de 2019 – Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
PROCESSO Nº 40/2019**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO 2019/2019, TIPO PASSEIO, QUATRO PORTAS, COR BRANCA, CONFORME AÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- Data de abertura: 16/05/19
- Horário: 14:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 03 de maio de 2019.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017